



A CAMPANHA EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA: A MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO DEBATE DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Alexandre Tavares do Nascimento Lira

Doutorando em História Social pela Universidade Federal Fluminense - UFF

A Campanha em Defesa da Escola Pública mobilizou os educadores da velha geração dos “pioneiros”, do movimento estudantil e de sindicalistas de várias partes do país, obtendo o apoio operário nas I e II Convenções Operárias em Defesa da Escola Pública, Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo em 1961. O epicentro do movimento foi a Universidade de São Paulo e se expandiu em nível nacional. Neste grupo sobressaíram os professores Florestan Fernandes, Fernando Azevedo, Almeida Júnior, Carlos Mascaro, João Villa Lobos, Laerte de Ramos de Carvalho, Roque Spencer Maciel de Barros, Wilson Cantoni, Moisés Brejon, Maria José G. Werebe, Luiz Carranca, Anísio Teixeira, Jayme Abreu, Lourenço Filho, Raul Bittencourt, Carneiro Leão, Abgar Renault e outros.

Um dos pontos de partida para a intensa mobilização foi o Manifesto dos Educadores redigido pelo Prof. Fernando de Azevedo e publicado em 1.º de julho de 1959. O manifesto teve intensa circulação e foi publicado simultaneamente pelo *Estado de São Paulo* e pelo *Diário do Congresso Nacional*. Posteriormente foi reproduzido pelo *Diário de Notícias* e pelo *Jornal do Comércio*, ambos do Rio de Janeiro, bem como pelo *Boletim do Centro Regional de Pesquisas Educacionais* de São Paulo e pela *Revista de Estudos Pedagógicos*.

Os físicos do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo se pronunciaram sobre o tema. Em um manifesto ao Senado, assinado por cientistas como Mário Schemberg, José Leite Lopes, José Goldemberg, Walter Schultzer e outros nomes de projeção nos meios científicos, avaliaram que o favorecimento da escola privada com prejuízo da escola pública trouxe uma trágica contribuição ao retardamento econômico do Brasil. Os físicos demonstraram consciência da relação entre o desenvolvimento econômico, a soberania e a autonomia do pensamento nacional. O sociólogo Florestan Fernandes, em artigo no dia 30 de janeiro de 1960, iniciou uma série de três artigos intitulados *Em defesa da escola pública*, onde demonstrou que a aprovação do projeto na Câmara era um verdadeiro ataque dos grupos privados contra o Estado democrático em seus alicerces, para conduzir o governo aos modelos fornecidos pelo autoritarismo e o corporativismo.

A Campanha em Defesa da Escola Pública eclodiu, praticamente, da indignação provocada em quase todos os círculos da sociedade brasileira pelo projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados. O repúdio partiu de todos os meios responsáveis para exigir a rejeição do projeto de lei. As entidades e setores mobilizados em torno da questão pressionaram o Senado Federal através de inúmeras manifestações.

Na 65.ª Sessão do Senado Federal, o Senador Lino de Mattos leu o manifesto dos Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo assinado por cerca de 300 universitários, e um trabalho crítico acerca do projeto de diretrizes e bases contendo emendas sugeridas pela Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal do Estado de São Paulo, Associação dos Professores Primários do Estado de São Paulo, Centro do Professorado Paulista, Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de São Paulo, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, União Estadual dos Estudantes de São Paulo, União Paulista dos Estudantes Secundários, Associação dos Docentes do Ensino Industrial e Agrícola do Estado de São Paulo e União Brasileira de Escritores – Seção São Paulo.

Este amplo leque de entidades, da área educacional e dos movimentos sociais em geral demonstrou a dimensão que a defesa da escola pública tomou.

No dia oito de abril a União Estadual dos Estudantes (UEE) lança uma edição especial do seu jornal inteiramente dedicada sobre o projeto de Diretrizes e Bases trazendo o documento que declara que a escola pública é a única gratuita, aberta a todos, pois colocava o problema da liberdade ensino e consciência como princípio básico de sua existência, superando a formação de núcleos estanques, que pulveriza a sociedade em particularismos, fragmentando a consciência nacional.

Além da questão da democratização do ensino o manifesto das entidades observava que o projeto inviabilizava o ensino para o desenvolvimento. A inadequação do sistema educativo era um entrave para o desenvolvimento econômico e a industrialização, pois a independência econômica só era possível através do planejamento racional do ensino.

Segundo o documento, o projeto não prevê um esforço concentrado para superar o problema do analfabetismo, por isto ele se mostra tão inoportuno, pois “as estatísticas demonstram que a escola pública é a única que procura os lugares longínquos do País e os bairros pobres das cidades, enquanto a escola particular, com raras exceções, inexistente nos locais onde não há condições para retribuições financeiras ponderáveis.” (BRASIL, 1960a, p. 214)

A crítica sistemática do documento abordou os pontos relevantes do projeto. A condenação das funções atribuídas ao Conselho Federal de Educação reconheceu que o estorvo não se reduziu apenas a esfera da estritamente governamental, mas implicou em problemas variados no âmbito das relações do Estado com a sociedade civil. Além de se constituir um obstáculo à possibilidade de uma ação progressista e planejada por parte do Executivo, o exagero de funções atribuídas ao Conselho Federal de Educação foi uma forma de subtrair uma função do Executivo à pressão da opinião pública, pois como órgão colegiado diluiu as responsabilidades tornando anônimas as decisões, dentro do projeto o Conselho Federal de Educação se tornava fechado e independente do Executivo, como o impermeável aos movimentos populares.

Contudo, a oposição ao projeto de lei sobre as diretrizes e bases da educação nacional, não foi senão o episódio que desencadeou esse movimento de idéias e de luta pela reconstrução educacional no país. As posições já estavam tomadas. As limitações, incongruências e concessões do projeto de lei apenas chamaram à responsabilidade e à ação aqueles que vinham, direta ou indiretamente, propugnando reformas educacionais urgentes. Na verdade, o projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados lançou à nação o desafio dos círculos reacionários e obscurantistas, que se opuseram de todas as maneiras à reconstrução educacional.

Neste contexto foi necessário organizar um movimento nacional de defesa da escola pública. Florestan definiu os objetivos da Campanha em Defesa da Escola Pública a partir dos seguintes princípios:

Em primeiro lugar, o nosso objetivo central é a qualidade e a eficácia do ensino. Se defendemos a Escola Pública, fazemo-lo porque ela oferece condições mais propícias, num país de produzir “bom ensino” e de proporcioná-lo, sem restrições econômicas, ideológicas, raciais, sociais ou religiosas, a qualquer indivíduo e a todas as camadas da população.(...) Em segundo lugar, pretendemos impedir que o Estado Democrático continue prisioneiro de interesses particularistas na esfera da educação, com perda maior ou menor de sua autonomia para a realização das tarefas educacionais que lhe competem administrativamente e politicamente, e com a devastação improdutiva dos recursos oficiais destinados à educação. (...) Em terceiro lugar, pretendemos esclarecer e alertar as opiniões para que todos os cidadãos patriotas e responsáveis, independentemente do seu saber e prestígio, venham a preocupar-se com os problemas educacionais brasileiros e com sua solução, colocando-se assim em condições de influenciar, pelos mecanismos normais do regime democrático, as decisões e orientações dos partidos e do governo nesse campo. (FERNANDES, 1960, p.186.).

Roque Spencer avalia que um dos méritos da Campanha em Defesa da Escola Pública foi levar a questão da educação para a preocupação das majorias e rejeitar o espírito

contraditório do projeto, como no exemplo do Art. 4.º, contrário à letra e ao espírito da Constituição, pois enquanto o Estado ministra gratuitamente a educação primária o particular só fornece educação mediante retribuição elevada; enquanto para o primeiro a educação é realmente um encargo, para o segundo é um negócio. Como ninguém tem o dever de fazer um negócio, ou tem a obrigação de manter uma empresa, a aceitação do projeto levava à consagração desse absurdo, à identificação entre dever e negócio, entre a função pública e a escola-empresa.

A campanha em defesa da escola pública está valendo por um plebiscito! Integrando-se nela o povo está dizendo não ao projeto de Diretrizes e Bases: esta rejeição ao mesmo tem, apontando ao Senado e ao Presidente da República as autênticas Bases e Diretrizes da Educação nacional; está exigindo de seus representantes que realmente o representam, que não traíam o sagrado mandato que lhes foi conferido. Está fazendo ver voltar-lhes as costas, que tem o dever de impedir que seja roubada a sua escola. Nunca uma campanha em prol da educação em nossa terra, uniu tanto o povo como esta: não é crível que só os representantes desse mesmo povo sejam insensíveis a ela(...). Não há outra alternativa: ou o Senado rejeita o projeto contra a escola pública ou se divorcia do povo que o elegeu e que quer a rejeição do projeto. (BARROS 1960, p. 190).

Os professores da Faculdade de Filosofia de Rio Preto também se posicionaram contra o projeto de diretrizes e bases que qualificavam como ideologicamente retrógrado, porque esteve aquém das concepções liberais, além de ser tecnicamente inepto, porque se apresentou como um amálgama confuso de normas gerais e regulamentos particulares, violava e subverteu os mandamentos constitucionais, além de ignorar conquistas modernas da pedagogia e consagrar formas de ensino demonstradas obsoletas pela própria experiência brasileira e eliminou também a possibilidade de uma planificação racional dos recursos e objetivos nacionais em matéria de educação, medida indispensável para a superação do subdesenvolvimento cultural do povo brasileiro.

Deste modo, o projeto segundo aqueles professores, impossibilitou qualquer integração harmoniosa da família e do Estado, pois permitiria que grupos particulares arrogassem-se a representação da família, assumissem a orientação moral e política da educação pública, impondo suas convicções, por mais intolerantes e anacrônicas, viabilizando para estes grupos privados o auxílio “do dinheiro público para financiar suas incursões comerciais na seara do ensino.” (MANIFESTO, 1960, p. 197)

No dia 10 de junho 1960, o senador Alô Guimarães pediu a palavra para encaminhar requerimento à Mesa, solicitando que fossem enviados à Comissão de Educação e Cultura os memoriais e representações do seu Estado sobre o projeto de Diretrizes e Bases da Educação.

O projeto aprovado na Câmara dos Deputados deu entrada no Senado e foi distribuído na Comissão de Educação e Cultura.

Na ocasião o senador solicita esmero da Comissão, “a qual compete analisar os itens dessa proposição que tanta celeuma tem provocado no espírito público.” (BRASIL, 1960a, p. 355)

A Igreja Católica e a vontade dos setores privatistas nesta altura já estavam suficientemente articulados na câmara alta do parlamento.

O Padre Calazans afirma a relevância dos dados a favor da escola pública, mas avalia que estava se jogando com duas teorias. Uma estatística, com raízes no mundo marxista, e outra profundamente cristã fincada no direito natural, isto é, a família. “O problema de educação, segundo a ordem do Direito Natural e qualquer aspecto de sentido social, diz respeito, primeiramente, aos pais de família, mesmo porque é de direito natural que o mestre é apenas um delegado e o Estado tão somente um supletivo”. (Idem, p. 355-356).

O início do debate parlamentar no Senado foi acompanhado por várias manifestações contrárias e favoráveis ao projeto em questão. Não houve outra questão que suscitou maior debate parlamentar no período e certamente este foi um dos debates que mais mobilizou a opinião pública na história do país.

Em 20 de junho de 1960, foram encaminhadas vinte e uma manifestações favoráveis ao Projeto de Lei da Câmara ao Projeto de lei da Câmara n.º 13 de 1960 (n.º 2222/57, na Câmara dos Deputados), acerca das diretrizes e bases da educação nacional. Neste sentido a mobilização dos círculos conservadores principalmente católicos e do Rotary Club foi bem organizada. A Igreja Católica mobilizou principalmente as Congregações Marianas, os Círculos Operários e educandários católicos em todo o país a favor do projeto. As primeiras organizações a se pronunciar foram o Círculo Operário de Baturité no Ceará; da Assembléia da Confederação dos Círculos Operários do Rio de Janeiro no estado da Guanabara; o corpo Docente do Ginásio Sagrado Coração de Jesus de São Paulo e a Senhora Irmã Olga de Videira de Santa Catarina.

Nesta ocasião, o Rotary Club mobilizou seus associados em nível nacional para apoiar o projeto. Manifestaram seu apoio o Rotary de Olinda de Recife, Cornélio Procópio no Paraná, Rotary de Cachoeira, Jaguarão e Livramento ambos do Rio Grande do Sul, do Rotary Club de Ituiutaba e de Uberlândia em Minas Gerais. Em particular no Estado de São Paulo a atuação do Rotary era capilar mobilizando suas seções em vários municípios como o Rotary Club de Agudos, Birigui, Caconde, Cruzeiro, Cedral, Olímpia, São Carlos, de São José do Rio Preto e o de Tupã.

Contudo o volume de manifestações contrárias ao projeto que partiram dos movimentos populares foi imenso, as manifestações contrárias partiram de todo o país. Nesta mesma ocasião, se posicionaram contra o projeto as Câmaras Municipais de Itacoatiara (AM), de Aracaju no Sergipe, e dos municípios de Araras, de Bernardino de Campos, e de Guarujá em São Paulo. Neste contexto foi desencadeado um amplo debate nacional reagindo contra a ofensiva privatista. De fato, a Campanha em Defesa da Escola Pública expressou a consciência e o desejo das maiorias para que o projeto fosse rechaçado, como se pode observar pela diversidade das manifestações e o número de instituições representativas que se posicionaram contra o projeto. Nesta mesma ocasião, o Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Cargas e Descargas no Porto de Areia Branca no Rio Grande do Norte; Associação Baiana dos Estudantes Secundários de Salvador; o Grêmio Anísio Teixeira, o Colégio Estadual de Vitória da Conquista; Associação dos pais de família do Rio de Janeiro (GB), a Senhora Anne Besant, de Teófilo Otoni em Minas Gerais; o Vereador Sebastião Gonçalves de Bauru Escola Normal e o Ginásio Estadual Cel. Alfredo Marcondes Cabral de Getulina, São Paulo e mais 27 manifestações de indivíduos e famílias de vários municípios do Estado de São Paulo se posicionaram contrários o projeto. (BRASIL, 1960b, p.28).

No dia 9 de agosto de 1960 chegaram mais vinte e três manifestações contrárias que ao Senado. A Igreja Presbiteriana e as federações espíritas de todo o país fecharam questão contra o projeto. A Igreja Presbiteriana de Itajubá em Minas Gerais e o Conselho da Igreja Presbiteriana de Barretos de São Paulo se posicionaram entusiasticamente pela escola pública e gratuita, enquanto os espíritas deram a maior prova de consciência do valor da educação no progresso moral, como se pode observar no posicionamento da Federação Espírita de Natal (RN); da Federação Espírita Piauiense, em Teresina; e da Federação Alagoana, em Maceió; da Federação Espírita de Aracajú em Sergipe; a Federação Espírita de Curitiba, no Pará, Mocidade Espírita de Bebedouro, a União da Mocidade Espírita de São João da Boa Vista, da União Espírita de Pirassununga ambas no Estado de São Paulo. As Câmaras Municipais de Bauru e de São Paulo também se posicionaram avessas ao projeto.

Entretanto nesta ocasião houve duas manifestações a favor do Projeto n.º 13: da União de Estudantes Católicos em Belo Horizonte em Minas Gerais e da federação das Congregações Marianas da Arquidiocese de Niterói no Rio de Janeiro. (Idem, p. 28).

No dia 19 de agosto de 1960, o Senado Federal recebeu dezenove manifestações contrárias sendo que seis partiram de São João da Boa Vista no estado de São Paulo, o que demonstrava a crescente mobilização além da capital paulista, tendência que se acentuou nos meses seguintes. Inequivocamente os espíritas se mostraram coesos na luta contra a

privatização. Os espíritas da União Espírita de Belém e da Federação Espírita de Porto Alegre se juntaram aos clamores de várias partes do país. Assim como se avolumavam manifestações que vieram no seio dos presbiterianos como se pode observar na posição do Concílio Presbiteriano de Vitória e da Igreja Presbiteriana de Taquaritinga em São Paulo. Algumas lojas maçônicas também tomaram parte do debate sobre a educação. Se não houve unanimidade, provavelmente a maior parte das lojas se posicionou contra o projeto n.º 13 no Senado. A Loja Maçônica de Uberlândia em Minas Gerais em conformidade aos ideais maçônicos de liberdade, igualdade e fraternidade condenou o projeto. Nesta ocasião o Diretor do Instituto de Educação Professor Alberto Conte de São Paulo também se posicionou contra o projeto.

Neste dia a única manifestação favorável partia do Sr. Alfredo Barros Hofmeister, Presidente da Federação das Associações Maristas de Porto Alegre (RS). (Idem, p. 61-62).

No dia primeiro de setembro de 1960, o Senado recebeu doze manifestações contrárias ao projeto, dentre elas do Diretório Uberlandense do PSD em Uberlândia, do Sr. Gerson de Moura presidente do Centro Acadêmico VII de Setembro, do Seminário Teológico Presbiteriano de Campinas (SP) da Congregação de Professores do Colégio Estadual e da Escola Normal Monsenhor Nora de Monjimirim, da Igreja Evangélica e Presbiteriana de Ponta Grossa, no Paraná. Nesta ocasião houve duas manifestações favoráveis que partiram da Associação dos ex-alunos da Faculdade de Filosofia da Universidade de Campinas de São Paulo e da Associação dos Administradores Escolares de Perdizes. (BRASIL, 1960c, p. 2)

Através de um exame minucioso dos anais do Senado se observou o êxito da Campanha em Defesa da Escola Pública no estado de São Paulo, que se organizou tanto na capital como no interior. No dia 19 de junho de 1961 o Senado recebeu manifestações contrárias à aprovação do projeto vindas de 36 cidadãos de Bauru, dois de Jundiaí, oito de Lins, 15 de Santos e uma de Pinhal, também do Estado de São Paulo. Neste momento posicionaram-se contra o projeto a Loja Maçônica de Pompéia e o Sr. José Bruno que encabeçou um memorial com 42 assinaturas da Comissão Executiva da Campanha em Defesa da Escola Pública de São Paulo, do Ginásio “Visconde de Mauá”, 48 pessoas da cidade de São Paulo, da Sra. Maria Carolina do Nascimento encabeçando um memorial com sessenta e seis assinaturas e da Igreja Presbiteriana da Moca de São Paulo. Além de entidades representativas de todo o país como a União dos Estudantes Secundários do Rio de Janeiro (GB), o Sindicato dos Químicos de Curitiba, da Federação dos Empregados em Bancos no Estado do Paraná, além das manifestações do Conselho da Universidade Católica do Paraná; Da Sra. Elide de Melo,

Presidente da Confraria das Mães Cristãs de Videira, (SC) e mais três famílias de Belo Horizonte e Uberlândia. (BRASIL, 1961a, p.629-631)

O volume de manifestações acerca do projeto se multiplicou. Em junho de 1961 vinte e seis manifestações favoráveis ao projeto chegaram ao Senado entre elas das diretorias dos ginásios Frei Rodolfo, de Pindorama e Sagrado Coração de Maria e Escola Técnica de Comércio Coração de Maria de Birigui ambos no Estado de São Paulo, dos Congregados Marianos de Jacupiranga, de Jaú (SP) e o Presidente das Filhas de Maria de Jacupiranga entre outras.

A maçonaria não expressou externamente unanimidade acerca da questão. Enquanto a Loja Maçônica de Catanduva em São Paulo se posicionou a favor do projeto privatista, simultaneamente a Loja Maçônica Sul Mineira de S. Rita do Sapucaí em Minas Gerais se colocou contra.

A unanimidade contra o projeto partiu dos adeptos do espiritismo. Nesta mesma ocasião as Federações Espíritas Piauíense, de Maceió, Aracajú, Curitiba, Amazonas, Vitória, da União da Mocidade Espírita de S. José da Boa Vista, Mocidade Espírita de Tanabi, São Paulo, da União Municipal Espírita de Pirassununga no Estado de São Paulo, se posicionaram avessas ao projeto. Os evangélicos se expressavam intensamente através dos presbiterianos, como se pode observar no posicionamento da Igreja Presbiteriana de Itajubá em Minas Gerais, de Jaboticabal, em São Paulo e de Ponta Grossa no Paraná e no Conselho da Igreja Presbiteriana de Barretos. O III Congresso Metodista de Campinas expressou a mesma posição dos presbiterianos condenando o projeto.

Nesta altura grandes parcelas das classes trabalhadoras se alertaram contra aprovação do projeto, o Sindicato dos Metalúrgicos, Mecânicos e Material Elétrico de Uberlândia assim como o Sindicato de Mestres e Contramestres na Indústria de fiação e Tecelagem de São Paulo posicionaram-se contrários. Da mesma forma, manifestaram-se os mais diversos setores sociais, o que se pode constatar pela diversidade das manifestações e as assinaturas nos memoriais como os que foram enviados pelo Instituto de Educação Índia Vanuire de Tupã, acompanhado de memorial com 25 assinaturas, pelo Sr. Liberato Zambelli e outros com 31 assinaturas e mais 420 manifestações de médicos, professores, jornalistas, e outros profissionais de todo o país. (Idem, p. 633-635).

No dia 21 de junho de 1961, o Senado recebeu exclusivamente manifestações contrárias ao projeto de várias partes do país, cento e uma ao todo, envolvendo manifestações de entidades de classe, de famílias e de entidades religiosas como no caso da Igreja Presbiteriana e das Federações Espíritas, das Senhoras presbiterianas da Igreja Doze de Agosto, de Aracaju,

em Sergipe; da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil de São Paulo, União Municipal Espírita de Boa Vista, Federação Espírita Brasileira sediada no Estado da Guanabara, Do Sindicato dos Estivadores de Aracaju em Sergipe; dos representantes do Núcleo Municipal de Defesa da Escola Pública (memorial com 21 assinaturas), e do Sr. Osias Corrêa Lara e outros (memorial com 24 assinaturas) Sr. Benedito Alves Maciel e outros (memorial com 250 assinaturas de São Paulo) e do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários (memorial com 713 assinaturas), Sr. José Loureiro de Uberlândia acompanhado de 2252 assinaturas e diversas manifestações da cidade de São Paulo, Bagé no Rio Grande do Sul, Ponta Grossa no Paraná e Florianópolis em Santa Catarina. (Idem, p. 693-695)

No dia 22 de junho de 1961 chegaram ao Senado noventa manifestações contra o projeto, dentre elas as mensagens da União dos Escritores Evangélicos de São Paulo, da União das Sociedades Espíritas de São Paulo, do Sr. Manoel Francisco de Oliveira, Presidente do Conselho Sindical de Sergipe e outros, do Sr. Antonio Mário Senha e outros Evangélicos de Presidente Prudente (memorial com 98 assinaturas), além de oitenta e duas manifestações exclusivamente de São José do Rio Preto no estado de São Paulo. (Idem, p. 764-766).

A reação contra a Campanha em Defesa da Escola Pública também buscou se articular enviando manifestações ao Senado. Em 23 de junho de 1961, o Senado recebeu as manifestações favoráveis ao projeto vindas dos municípios de Cândido Mota, Duartina, Itapetininga, Itirapina, Botucatu e Lapa, além de oito de Aroçaba da Serra, três de São Carlos, trinta e cinco de Santo Antonio da Alegria, sete de Aparecida, duas de Araras, duas de Barretos, nove de Birigui, quatro de Cruzeiro, nove de Lorena. Nesta direção se pronunciaram a Comunidade Jesuítica, o Ginásio e Escola Normal São José de São Paulo e a Associação dos Antigos Alunos do Colégio São Bento do município de São Paulo. (Idem, p. 809-812).

Em 3 de julho de 1961 a Câmara recebeu mais manifestações contrárias, como por exemplo, do Sr. Luiz Mozart Guimarães e 25 assinaturas de Barra de São Francisco no Espírito Santo, do Estado de São Paulo chegaram oito mensagens de Barretos, uma de Batatais, quatro de Bauru, do Sr. Alexandre Gagitti e outros 39 chefes de família de Franca, do Coronel Canrobert, de Jundiaí, do Colégio Estadual Novo Horizonte, catorze de Pinhal, da Loja Maçônica Templários de Justiça e do Centro Espírita Paulo de Tarso José Julião em São João da Boa Vista entre as treze manifestações vindas do município; da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, cinquenta e cinco manifestações de famílias de São José do Rio Preto, do Centro Espírita e da Mocidade Espírita de São José, da Federação dos Trabalhadores das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo e do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de São Paulo, da Comissão Estadual de Defesa da Escola Pública

de São Paulo acompanhado de um memorial com 594 assinaturas, da União Evangélica da Igreja Congregacional de Santos (SP), das Escolas Ultramontanas de Santos (SP), do Sr. Josué de Santos de São Paulo. O Senado também recebeu mensagens dos municípios de Votuporanga, Uberlândia e da Câmara Municipal de Santa Maria no Rio Grande do Sul. Como não poderia deixar de ser os professores também se engajaram na luta contra a privatização do ensino, como se pode verificar no posicionamento da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, com sede no Rio de Janeiro, acompanhado de memorial com 120 assinaturas. (Brasil 1961b, p.1-4).

Como indicam as fontes, após a aprovação do projeto da lei de diretrizes e bases na Câmara que manteve os principais dispositivos do substitutivo Lacerda, as entidades representativas dos trabalhadores e o movimento estudantil se posicionaram inequivocamente contra o projeto, pois identificaram o seu nítido conteúdo antidemocrático e enviaram mensagens com memoriais que somavam centenas de assinaturas contra o projeto.

Os setores que apoiaram o projeto enviaram mensagens ao Senado em menor número e relevo, embora a Igreja Católica e os donos de escola se expressassem por um conjunto de organizações na sociedade civil como entidades católicas e associações identificadas pelo caráter confessional e ainda o Rotary Club.

Os evangélicos, principalmente os presbiterianos condenaram o projeto privatizante. Os espíritas em bloco rejeitaram o projeto em questão e expressaram através das suas federações a unidade ideológica em torno dos princípios democráticos, estando de acordo com sua doutrina e as diretrizes gerais do movimento.

O movimento a favor da educação pública expressou uma mudança nas formas de consciência social. A tarefa da Campanha foi propor a inclusão dos problemas educacionais brasileiros dentro do horizonte intelectual do cidadão comum, com o objetivo de torná-lo um colaborador constante, construtivo e vigilante do nosso progresso educacional. Assim, o projeto de LDB foi combatido pelos movimentos sociais porque não atendeu às necessidades educacionais prementes do conjunto das classes trabalhadoras e não correspondeu com o fortalecimento do regime democrático.

Referências bibliográficas:

BARROS, Roque Spencer Maciel de. Porque é preciso dizer não ao projeto de diretrizes e Bases. 21 de maio de 1960, In.: BARROS, Roque Spencer Maciel de. BARROS, Roque Spencer de. *Diretrizes e Bases da Educação*. São Paulo, Pioneira, 1960, p. 190.

BRASIL. *Anais do Senado Federal*, Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, junho de 1960.

BRASIL. *Anais do Senado Federal*, Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, agosto de 1960.

BRASIL. *Anais do Senado Federal*, Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, setembro de 1960.

BRASIL. *Anais do Senado Federal*, Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, junho de 1961.

BRASIL. *Anais do Senado Federal*, Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, julho de 1961.

FERNANDES, Florestan. “Objetivos da Campanha em defesa da escola pública”, 21 de maio de 1960, In: BARROS, Roque Spencer Maciel de. BARROS, Roque Spencer de — *Diretrizes e Bases da Educação*. São Paulo, Pioneira, 1960, p. 186.

MANIFESTO dos Professores da Faculdade de Filosofia de Rio Preto contra o projeto de “Diretrizes e Bases”, In.: BARROS, Roque Spencer Maciel de. *Diretrizes e Bases da Educação*. São Paulo, Pioneira, 1960, p. 197.